



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2026 Súmula: Suspende a correção monetária aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores do município de Pérola D'Oeste estado do Paraná, alterando o artigo 4º da Lei nº 1.460/2023 e artigo 3º da Lei nº 1.461/2023.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Lei nº 1460/2023 e 1461/2023. Conforme o Tema 1192 do STF. Art. 5 inciso XII, Art. 28 inciso IV, Art. 29 incisos X e XV, Constituição Federal Art. 37 inciso X.

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; Assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto
Presidente

Cleverson Pigoso
Vice-Presidente

Neuza Pavanelo
Membro